

DECRETO N.º 34.108, DE 09/05/2018.

DETERMINA A BAIXA E OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi), ODQ 6077, no Veículo FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, chassi 9BD197132D3075866, ano de fabricação 2013, modelo 2013, cor Branco Polar, de propriedade da Srª. LAURIETE DA SILVA FERNANDES, portadora do CPF: 853.875.767-91, conforme Processo 6569/18.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi)PPW-5120, no veículo RENAULT/DUSTER 1.6, chassi 93YHSR3H5JJ307861, ano de fabricação 2018, modelo 2018, de cor Branco, de propriedade da Srª. LAURIETE DA SILVA FERNANDES, portadora do CPF: 853.875.767-91, residente à Rua Rio Sauê 22, Bairro Fátima, Aracruz (ES) CEP 29.192-216, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado no Terminal Rodoviário, Rua José Coutinho da Rocha, Bairro Centro, Aracruz (ES), CEP 29.190-072.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 01 (um) ano ou até a conclusão de procedimento licitatório para concessão de permissões de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES - quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário, ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 25.846/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos
(Interino)